Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 09 / 12 / 2022
Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

"Revoga as disposições da Portaria nº 47-2022, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. Walter Júnior Macedo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o fim da licença prêmio concedido via Portaria nº 46-2002 a servidora JUCIVANDA APARECIDA MAIA em 1º de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 47-2022, que designa servidora para responder por cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Caçu-GO, 1º de dezembro de 2022.

WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente da Câmara